



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 574/2022

Requer que sejam adicionadas ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara as proposições apreciadas no Parlamento Jovem de 2022.

Requer-se, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, que sejam adicionadas ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara as proposições apreciadas na 1ª Sessão do Parlamento Jovem da 18ª Legislatura, realizada no dia 23 de junho de 2022.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1 de julho de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 6152 / 2022 - 01/07/2022 11:08




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 01 /2022

Autoria: **Parlamento Jovem 2022 – Ensino Fundamental**

Despacho: _____

Araraquara, _____


Presidente

Considerando a realização, neste semestre, do Projeto “Parlamento Jovem 2022 - Ensino Fundamental”, cujo principal objetivo foi possibilitar aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental um curso sobre as funções e o cotidiano do Poder Legislativo e a vivência de um dia de sessão parlamentar jovem na Câmara;

Considerando a importância das parcerias realizadas pela Escola do Legislativo para a concretização do referido projeto;

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA, à Diretoria Regional de Ensino – Região Araraquara, à Secretaria Municipal de Educação e às escolas particulares participantes, apresentando-lhes as mais efusivas congratulações deste Legislativo pelo comprometimento e apoio de todos os parceiros na realização desse relevante projeto.

Subscrito por todas as escolas que participaram do Projeto:

EE João Batista de Oliveira	Emef Eugenio Trovatti
EE João Manoel do Amaral	Emef Gilda Rocha Mello e Souza
EE João Pires de Camargo	Emef Henrique Scabello
EE Prof. Antônio dos Santos	Emef Hermínio Pagotto
EE Prof. Augusto da Silva Cesar	Emef Luiz Roberto Salinas Fortes
EE Prof. Dorival Alves	Emef Maria de Lourdes da Silva Prado
EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos	Emef Olga Ferreira Campos
EE Prof. Oacyr Antonio Ellero	Emef Rafael de Medina
EE Prof. Urias Braga Costa	Emef Ricardo Caramuru de C. Monteiro
EE Prof. Victor Lacôrte	Emef Ruth Villaça Correia Leite Cardoso
EE Profa. Angelina Lia Rolfsen	Emef Waldemar Saffiotti
EE Profa. Ergília Micelli	Colégio Natureza
EE Profa. Léa de Fretias Monteiro	Colégio Objetivo
EE Profa. Maria Isabel Rodrigues Orso	Escola Coeducar
EE Profa. Miryam Leopoldina de Castro Monteiro	Externato Santa Terezinha
EE Vereador Carlos Roberto Marques	Pueri Domus
	SESI Araraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Campanha de distribuição de “kits” de higiene pessoal em determinados pontos do Município.

Nós, alunos do Colégio Natureza, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2022”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de criar uma campanha de distribuição de “kits” de higiene pessoal em pontos específicos do município, como postos de saúde e outras entidades municipais, contendo escova de dente, pasta de dente, sabonetes, papel higiênico e absorventes íntimos.

O pedido se faz necessário tendo em vista que o acesso à higiene está relacionado à manutenção da saúde, garantia Constitucional, e ao princípio da dignidade da pessoa humana, sendo um direito do cidadão o qual implica em obrigação/dever do Estado (União, Estados e Municípios). Acredita-se que a distribuição dos “kits” contribuiria para amenizar o estado de vulnerabilidade social de muitos munícipes em situação de rua ou de baixa renda.

Sem mais, esperamos que nos responda positivamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Ana Luiza Camargo Scardoelli
ANA LUIZA CAMARGO SCARDOELLI

Aluna Titular: Ana Luiza Camargo Scardoelli
Aluna Suplente: Heloisa Dias Harteman
Colégio Natureza
Parlamento Jovem 2022 – Partido da Saúde

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5795/2022 de 20/06/2022 16:52

Documento: Diversos nº 1/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Vagas exclusivas para o transporte escolar em frente à EE João Batista de Oliveira.

Nós, alunos da EE João Batista de Oliveira, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2022", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de realizar com urgência a pintura das faixas exclusivas para ônibus escolar localizada em frente a nossa escola, na Avenida Sebastião de Almeida Machado, nº 382 - Vila Independência.

O pedido se faz necessário tendo em vista que os ônibus escolares são responsáveis pelo transporte da maioria dos alunos da nossa escola e a ausência de vagas exclusivas para o transporte público dificulta a entrada e saída dos estudantes, além de ser perigoso.

Reiteramos que já foi solicitado pela direção da escola desde o ano de 2018, através de requerimento, mas até o presente momento não foi realizado.

Sem mais, esperamos que nos responda positivamente.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.


OLÍVIA TULANI SALVADOR DOS SANTOS

Aluna Titular: Olívia Tulani Salvados dos Santos
Aluna Suplente: Giovana Padilha dos Santos
EE João Batista de Oliveira
Parlamento Jovem 2022 – Partido do Trânsito

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 5796/2022 **de 20/06/2022 16:53**
Documento: Diversos nº 2/2022
Interessado: Escola do Legislativo
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Manutenção de sinalização de trânsito nos arredores da EE João Manoel do Amaral.

Nós, alunos da EE João Manoel do Amaral, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2022”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de realizar a manutenção da sinalização de trânsito na Avenida La Salle e na Rua João Affonso do Santos, que são as principais vias de acesso à nossa escola e que necessitam, urgentemente, de novas pinturas de faixas de pedestres, de manutenção de postes e instalação de placas contendo sinalização, tanto de guias rebaixadas e marcações de vagas de estacionamento público, como de um local destinado ao embarque e desembarque dos alunos, conforme demonstradas nas fotos em anexo.

O pedido se faz necessário tendo em vista que, com uma sinalização de trânsito adequada em torno da escola, a segurança, tanto dos motoristas quanto dos próprios pedestres, em sua maioria estudantes, professores, funcionários e pais de alunos, é mantida, evitando eventuais transtornos e acidentes.

Sem mais, esperamos que nos responda positivamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

MATHIAS GABRIEL RIBEIRO

Aluno Titular: Mathias Gabriel Ribeiro
Aluno Suplente: João Lucas Morelli
EE João Manoel do Amaral
Parlamento Jovem 2022 – Partido do Trânsito

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5797/2022 **de 20/06/2022 16:54**

Documento: Diversos nº 3/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



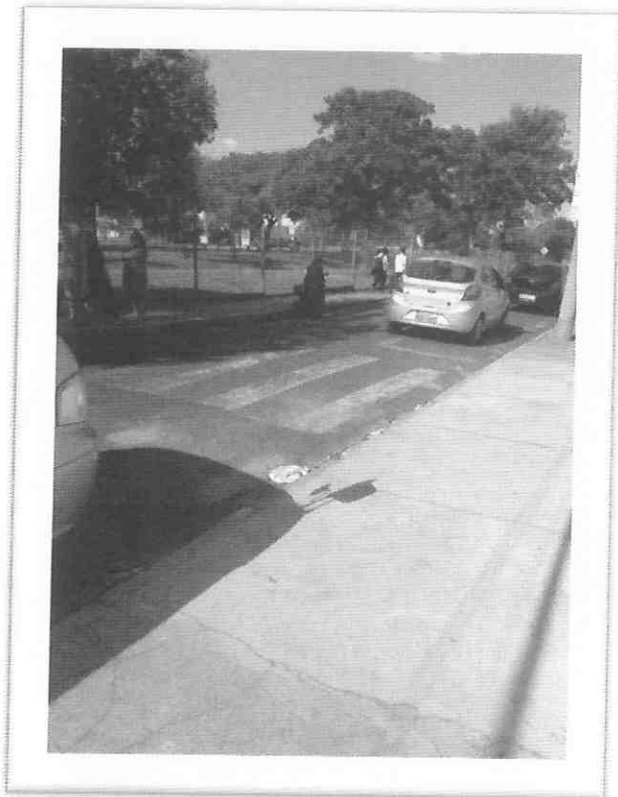


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



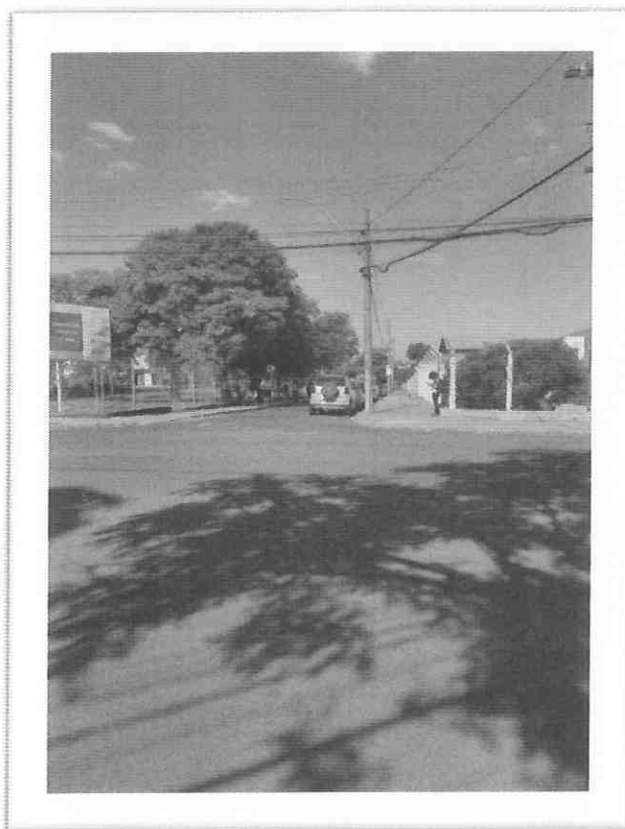
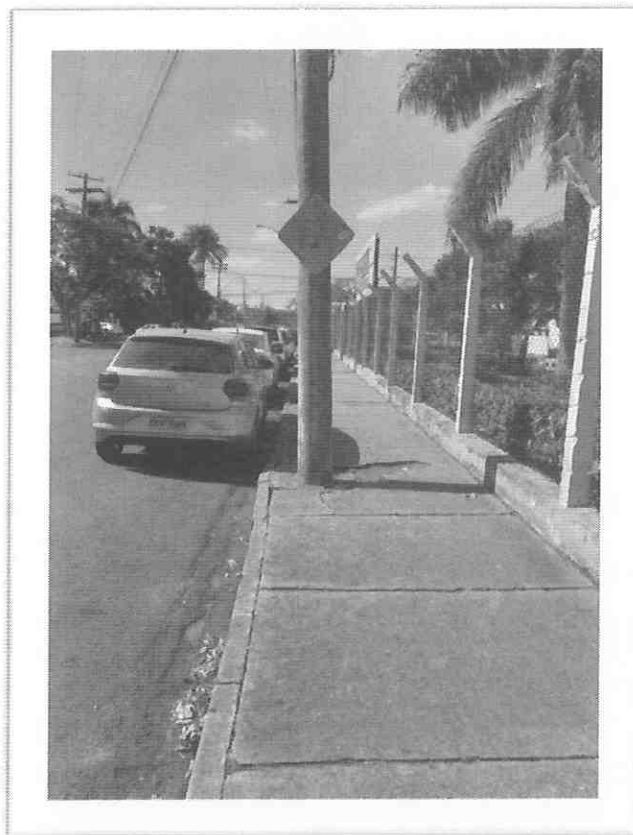


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Melhorias e reparos referentes à sinalização e infraestrutura de trânsito aos arredores da EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos.

Nós, estudantes da E.E “Prof. Lysanias de Oliveira Campos”, e participantes do projeto “Parlamento Jovem 2022”, após a realização de uma pesquisa de campo ao redor da escola, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em contato com os departamentos competentes com o objetivo de urgentemente realizar alguns reparos relacionados à estrutura de tráfego (sinalização e asfalto) e de iluminação nos quarteirões próximos à escola, nas Ruas Princesa Izabel e Cassiano Machado e na Avenida Santa Cecília, no bairro Vila Xavier. Considerando que há muitas pedras soltas nos buracos existentes no asfalto nas redondezas da escola (cf. foto 1), é necessário que o asfalto seja reparado, pois tais pedras podem colocar em risco não somente a comunidade escolar, mas também todos os moradores que circulam pela via.

Além disso, destaca-se a necessidade de melhoria da sinalização no quarteirão da escola (troca de placas de velocidade, pintura da faixa de pedestres e da faixa de estacionamento de veículos escolares – cf. fotos 2, 3 e 4), pois estas melhorias contribuem para um tráfego mais seguro principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Por fim, destacamos a importância de melhorar a iluminação do local com a troca de lâmpadas dos postes localizados no quarteirão onde são realizadas entrada/saída dos estudantes (Rua Princesa Izabel), além da instalação de mais postes na rua atrás da escola (Rua Cassiano Machado – foto 05).

Observa-se que todos os reparos indicados estão relacionados à segurança dos estudantes e da comunidade local e, por isso, gostaríamos da análise do presente instrumento legal, pois constatamos a urgência do referido pedido.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Vanessa Zorzi Ribeiro
VANESSA ZORZI RIBEIRO

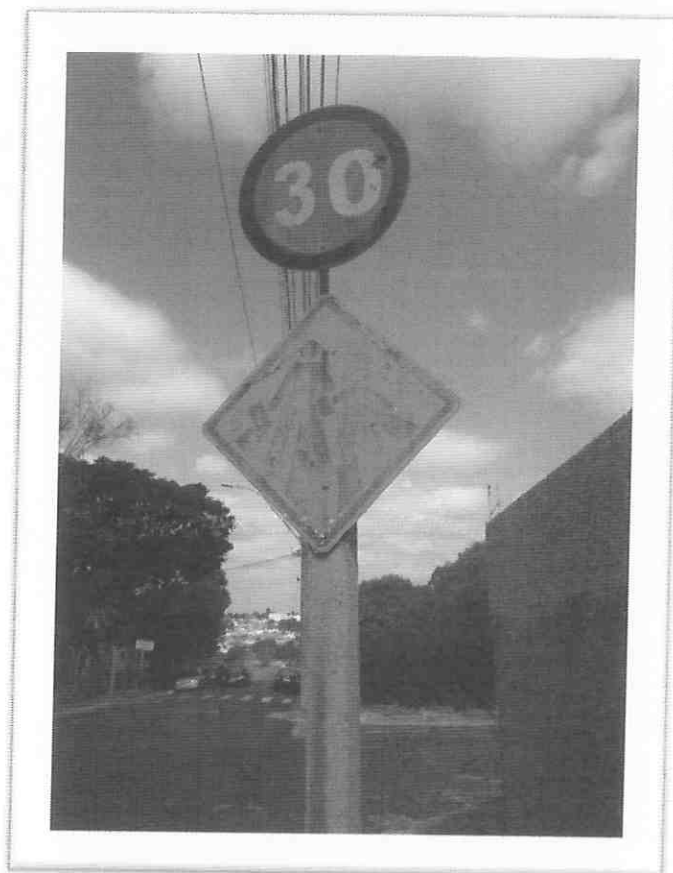
Aluna Titular: Vanessa Zorzi Ribeiro
Aluna Suplente: Maria Clara Souza Carvalho da Silva
EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos
Parlamento Jovem 2022 – Partido do Trânsito

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5799/2022 **de 20/06/2022 16:55** Página 1 de 4
Documento: Diversos nº 4/2022
Interessado: Escola do Legislativo
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.
Assinatura do responsável:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



VZR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



VZR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



VZR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Pavimentação de calçada, de aproximadamente 125 metros de extensão, nas proximidades da EE Prof. Oacyr Antônio Ellero.

Nós, alunos da Escola Estadual Prof. Oacyr Antonio Ellero, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2022", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de pavimentação de um trecho de calçada localizada entre as avenidas São João (CEP: 14801-674) e Antônio Angelo Zendron (CEP: 14811-666).

De acordo com o que foi visto em trabalho de campo pelos estudantes, observa-se que ao redor da área de preservação ambiental próxima ao Parque Basalto há um trecho de aproximadamente 125 metros sem calçada, diminuindo a segurança dos moradores da região.

Considerando que no local há uma creche "CER Padre Mário Cavaretti Filho", uma academia ao ar livre, uma quadra poliesportiva e a escola integral "EE Prof. Oacyr Antonio Ellero", e conseqüentemente, um intenso fluxo de pedestres e carros circulando, observou-se que a ausência de calçamento público nesse trecho torna essa área extremamente perigosa, com risco de atropelamentos conforme as fotos anexas.

Notificamos também que o referido trecho de calçada sem pavimento está sendo invadida pela vegetação da área de preservação, que cresce rapidamente, interferindo na visão dos motoristas quando viram na Avenida São João sentido Avenida Antônio Angelo Zendron.

Pensando na segurança da população, solicita-se a pavimentação do trecho da calçada, evitando assim acidentes e melhorando a segurança dos pedestres e motoristas.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.

Kamilly Soares Laroca
KAMILLY SOARES LAROCA

Aluna Titular: Kamilly Soares Laroca
Aluna Suplente: Daniely de Oliveira Monteiro
EE Prof. Oacyr Antonio Ellero
Parlamento Jovem 2022 – Partido Natureza

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5800/2022 de 20/06/2022 16:56

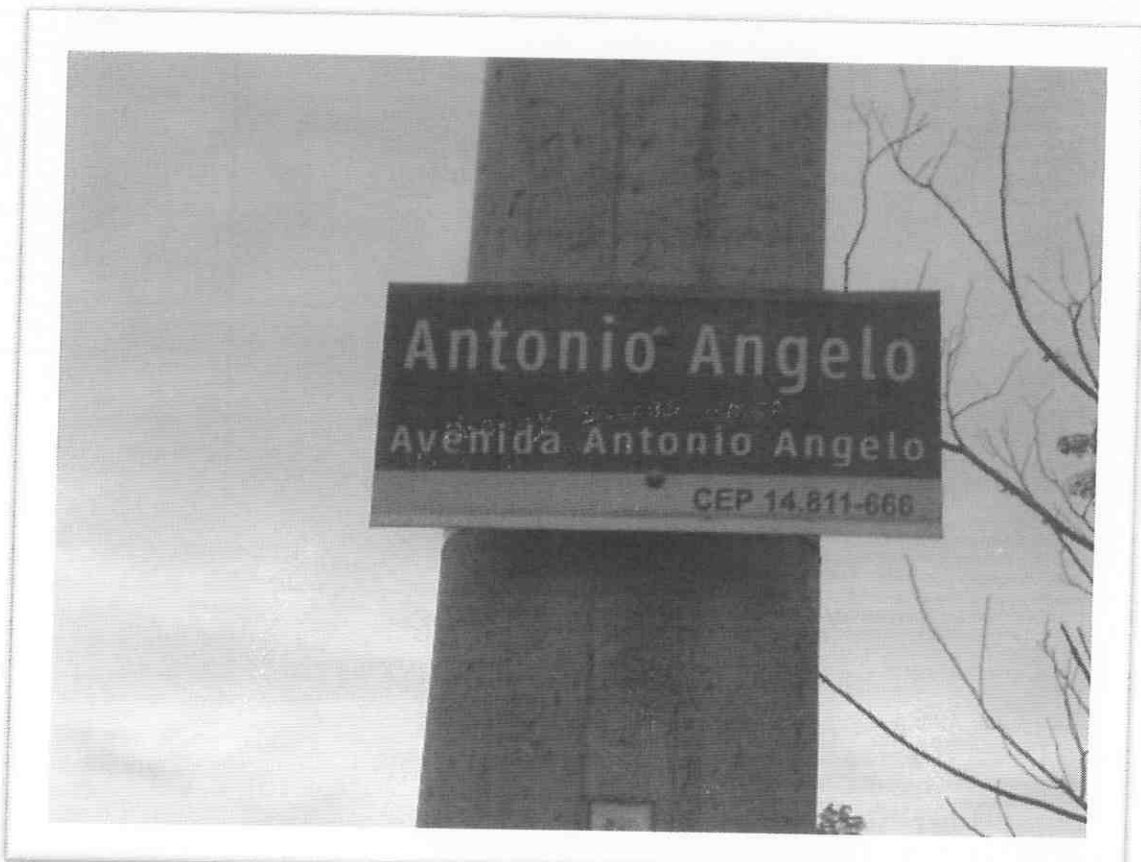
Documento: Diversos nº 5/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

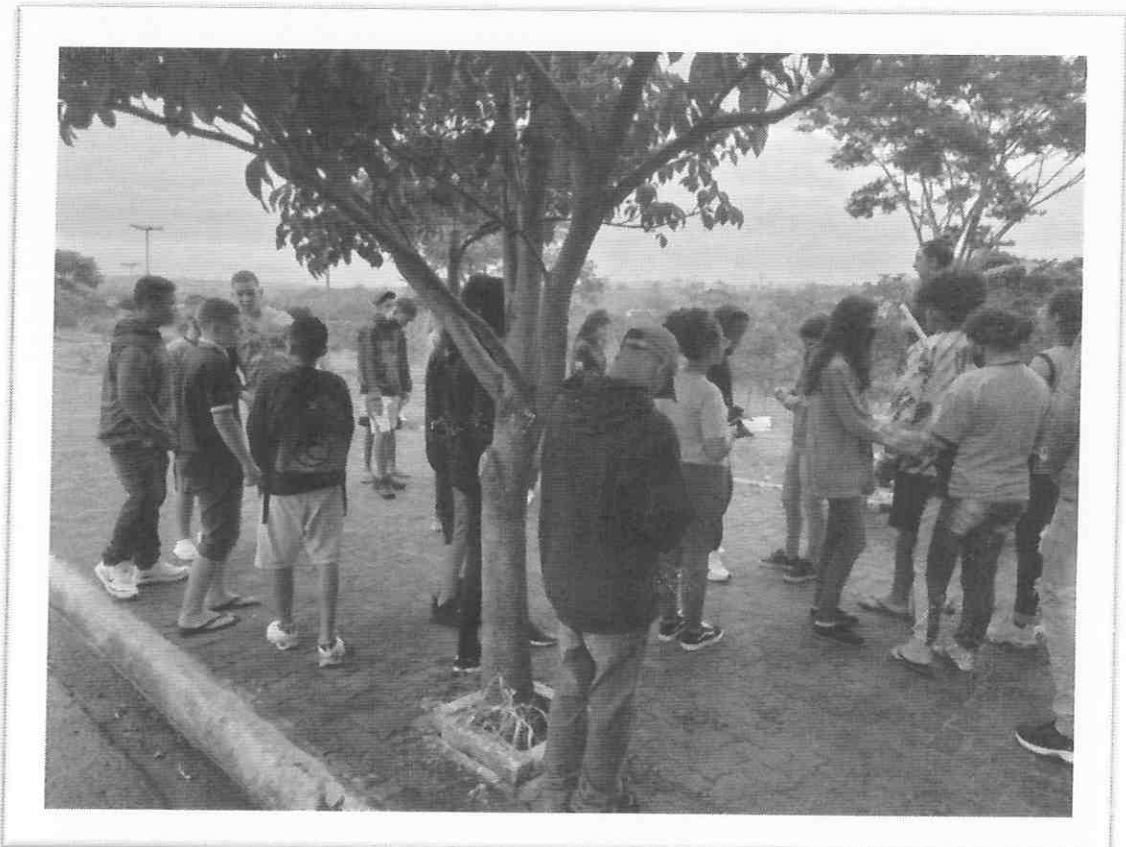


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



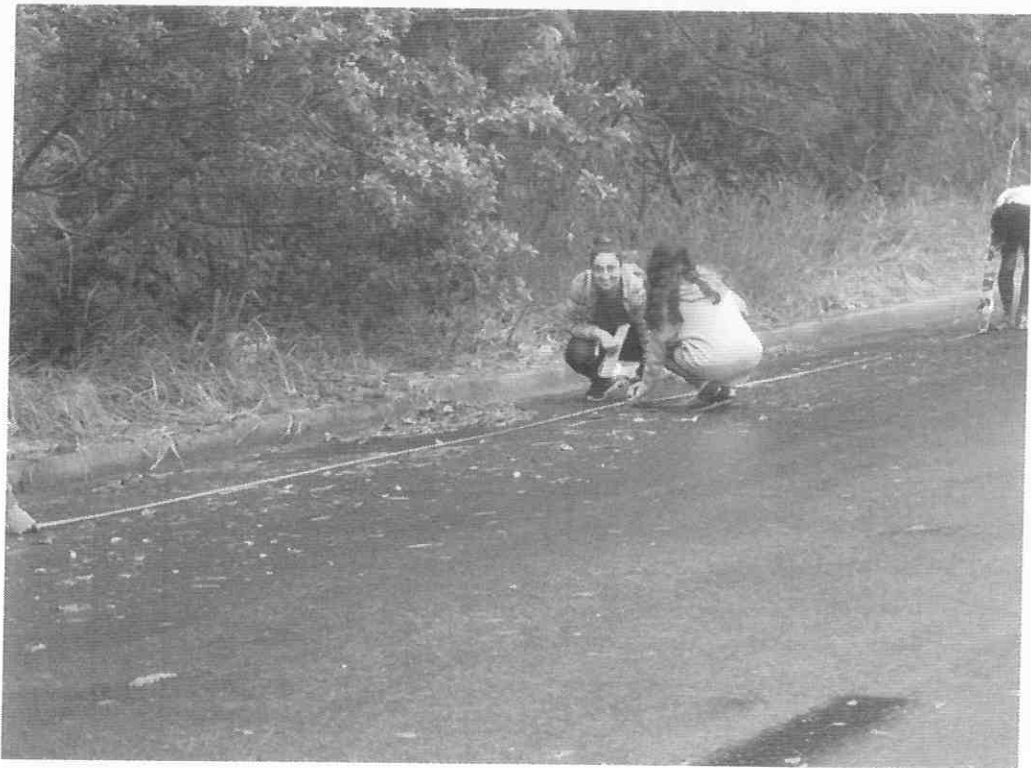
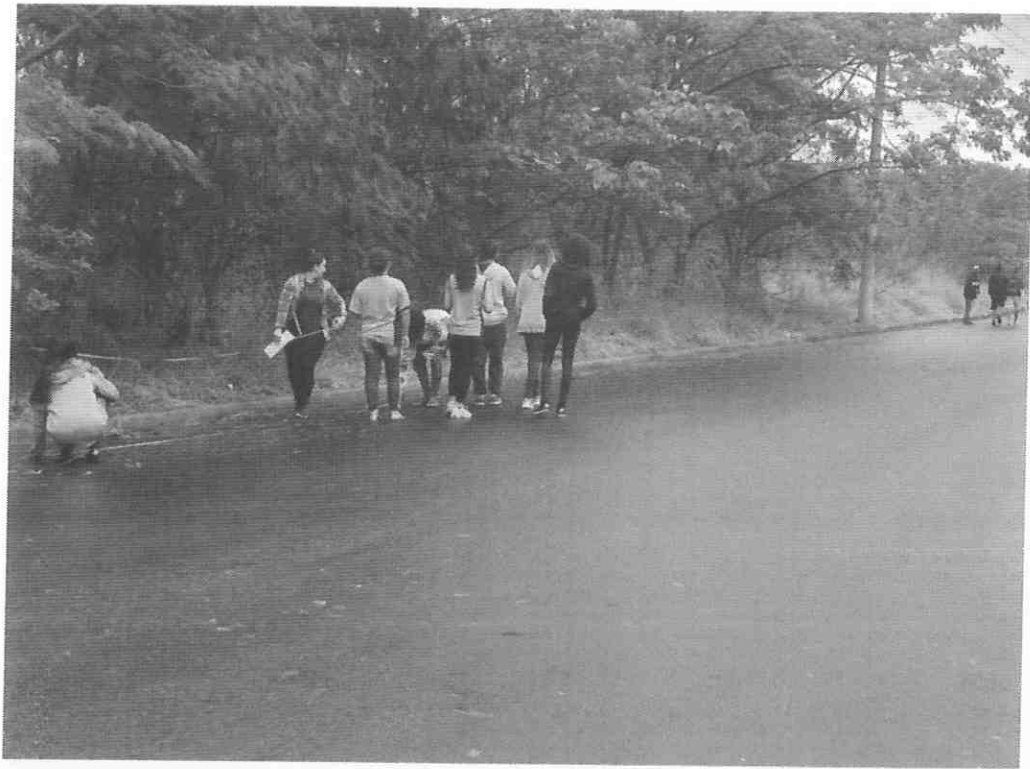


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



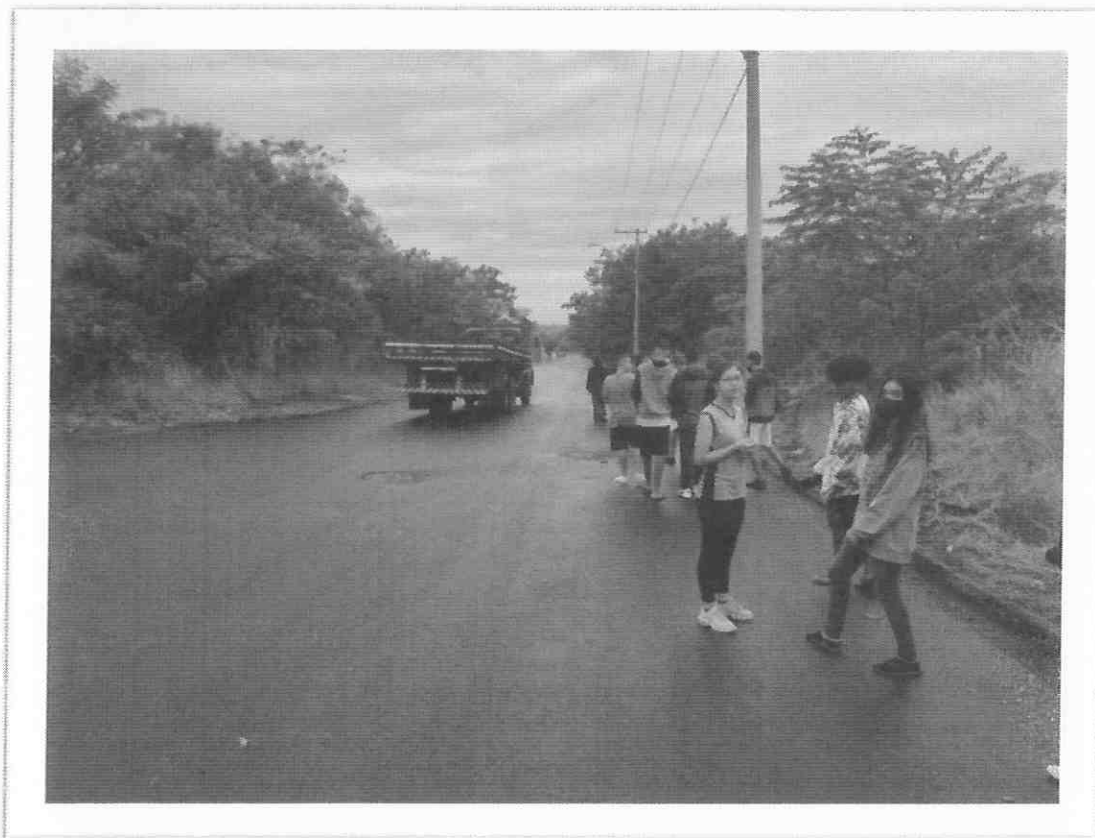
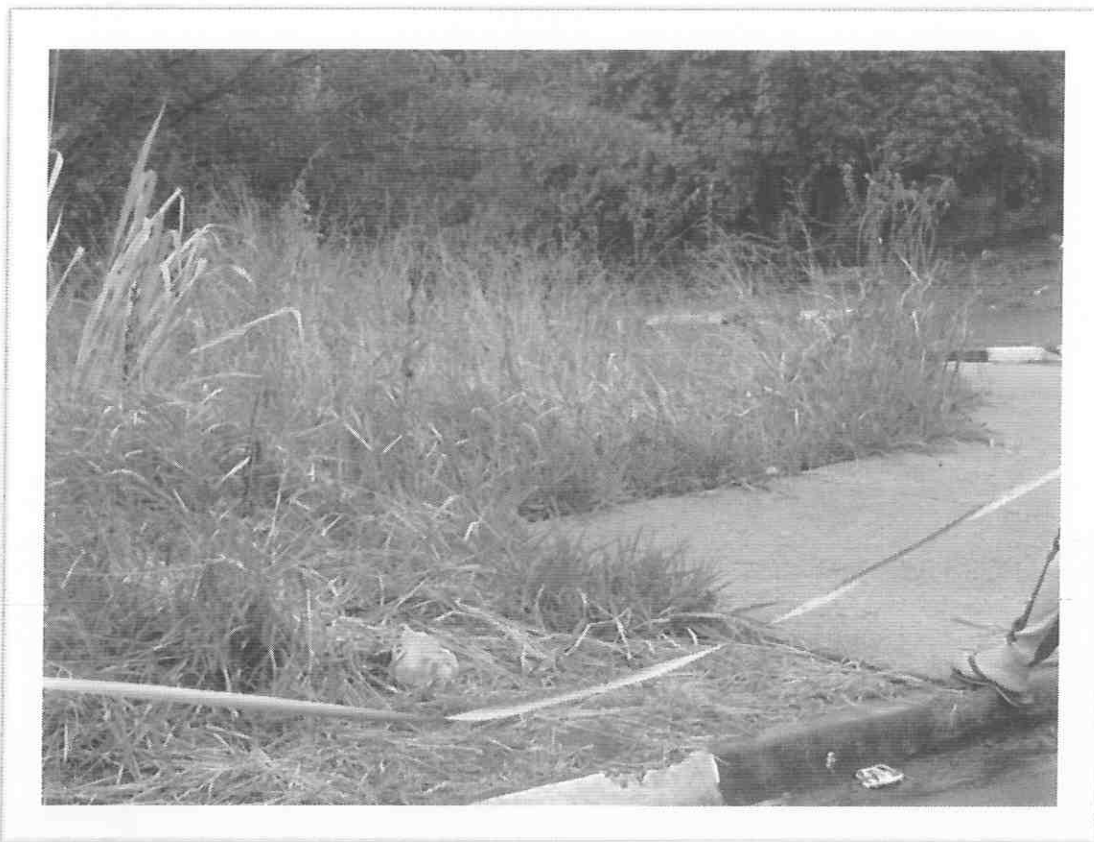


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Kamilly S. Loreca
Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 06/2022

Pedido de análise de transformação da rua, onde localiza-se a EE Vereador Carlos Roberto Marques, de via de mão dupla para via de mão única.

Nós, alunos da EE. Vereador Carlos Roberto Marques, participantes do projeto “Parlamento Jovem 2022”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de transformar a rua João Batista Marquesi em sentido de mão única, pois na mesma fica localizada a nossa escola e devido ao intenso movimento nos horários de entrada e saída de alunos, o local se torna muito perigoso para os pedestres, pois o trânsito de veículos é muito intenso e muitos não respeitam o limite de velocidade. Solicitamos, também, que sejam construídos redutores de velocidade, como lombadas no mesmo local.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a urgência do referido pedido.

Sem mais, esperamos que nos responda positivamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.


EMILLY ALMEIDA LEAL

Aluna Titular: Emilly Almeida Leal
Aluna Suplente: Maria Eduarda Lins Fernandes
EE Vereador Carlos Roberto Marques
Parlamento Jovem 2022 – Partido do Trânsito

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5801/2022 **de 20/06/2022 16:57**

Documento: Diversos nº 6/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Instalação de ponto de coleta seletiva na Agrovila do Assentamento Bela Vista.

Nós, alunos da EMEF Escola do Campo Hermínio Pagotto e participantes do projeto "Parlamento Jovem 2022", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com a Coordenadoria Executiva da Agricultura e com o DAAE - Departamento Autônomo de Águas e Esgoto, a fim de que seja estudada a proposta de instalação um ponto de coleta seletiva na Agrovila do assentamento Bela Vista do Chibarro, onde vivem cerca de 259 famílias. Para efeitos de viabilidade, a coleta deverá ser realizada uma vez ao mês e o ponto de coleta deverá ser instalado em frente a E.M.E.F. do Campo "Professor Hermínio Pagotto, localizada na Agrovila do assentamento Bela Vista do Chibarro, Rua Dois, s/n, na Fazenda Bela Vista.

A referida indicação visa contemplar o artigo 167 e o inciso VIII do artigo 176, da Lei Orgânica do Município de Araraquara. Esta medida assegura o descarte adequado dos resíduos sólidos recicláveis produzidos pela população mencionada, contribuindo não somente com a preservação dos recursos hídricos proposto no inciso, como também com a qualidade do solo. Além disto, evita a recorrência da prática de queimadas destes resíduos, adotada pela maior parte das famílias que residem no assentamento e que gera consequências negativas também em relação a qualidade do ar.

Neste sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a urgência do referido pedido.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.

GABRIELLY NOBRE VIEIRA

Aluna Titular: Gabrielly Nobre Vieira

Aluna Suplente: Pietra Gonçalves Duarte

EMEF Escola do Campo Hermínio Pagotto

Parlamento Jovem 2022 – Partido Meio Ambiente

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5802/2022 de 20/06/2022 16:57

Documento: Diversos nº 7/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Assinatura do responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Reconstrução da ponte de acesso dos "11 lotes" para os "20 lotes", no Assentamento Monte Alegre e manutenção das estradas que dão acesso ao local.

Nós, alunos da Escola EMEF Prof.^a Maria de Lourdes da Silva Prado, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2022", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de reconstrução da ponte de acesso dos "11 lotes" para os "20 lotes" que se localiza no Assentamento Monte Alegre, bem como a manutenção periódica (a cada três meses) das estradas de acesso à escola deste local.

A referida ponte encontra-se interditada há dois anos e meio devido a deslizamentos em sua parte inferior que a destruíram.

Considerando que a ponte é uma importante via de acesso a estas localidades e também à escola;

Considerando que, com interdição das pontes, os veículos de transporte público de alunos e moradores precisam percorrer uma distância de 11 km a mais para chegar ao seu destino, gerando com isso prejuízos, desconforto e perda de tempo;

Considerando ainda que a reconstrução da ponte e manutenção das estradas são muito importantes para o atendimento e qualidade de vida desta comunidade;

Esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.


VITÓRIA CAROLINE VALÉRIO

Aluna Titular: Vitória Caroline Valério
Aluna Suplente: Maria Clara Garcia Pereira
EMEF Prof.^a Maria de Lourdes da Silva Prado
Parlamento Jovem 2022 – Partido Transportes

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5803/2022 de 20/06/2022 16:58

Documento: Diversos nº 8/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Responsável:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Criação de Campanha de Saúde Mental voltada aos jovens estudantes do Município.

Nós, alunos do Externato Santa Terezinha e da EMEF Henrique Scabello, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2022”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de criação de uma campanha voltada à Saúde Mental dos jovens estudantes araraquarenses, principalmente aqueles com idade entre 12 e 18 anos, os quais passam pela fase da adolescência, enfrentando, muitas vezes, conflitos relacionados às relações familiares, às relações sociais, aos estudos, às amizades, à sexualidade, às drogas e ao álcool.

Recomendamos que seja feita uma parceria entre os grêmios estudantis, tanto das escolas públicas como particulares, com entidades públicas e privadas (Serviços de Assistência Psicológica, ONG’s, hospitais, universidades, etc.), a fim de levar atendimento psicológico, bem como atividades educativas e de conscientização e promoção da Saúde Mental, aos estudantes do município dentro das escolas, durante todo o ano escolar, de forma contínua e bem organizada. Esses atendimentos e atividades educativas poderiam ser proporcionados por psicólogos voluntários ou até mesmo por estudantes de Psicologia que necessitem de horas de estágio para se formar.

O pedido se faz necessário, uma vez que os jovens araraquarenses, em especial aqueles que estudam nas escolas públicas, em sua maioria não possuem condições financeiras para arcar com os custos de tratamentos psicológicos continuados. A presente indicação busca trazer uma possível solução para uma questão que vem ganhando cada vez mais destaque em nossa sociedade e que precisa de uma atenção especial.

Devido ao aumento de casos de ansiedade e depressão entre jovens em todo o mundo, principalmente após a pandemia da COVID-19, a qual agravou os problemas psicológicos na população em geral, é perceptível que as crianças em idade escolar são o grupo mais afetado, sobretudo pela incerteza que enfrentam em relação ao futuro e pelas perdas sofridas de seus entes queridos, mães, pais, avós, tios, vizinhos e amigos, tudo isso somado ao fato de terem sido mantidas fora do ambiente escolar e do convívio com seus colegas por tanto tempo.

Sem mais, esperamos que a presente indicação gere frutos concretos e que Araraquara possa servir como exemplo para outros municípios do Brasil.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

SOPHIA COSTA OLIVEIRA

Alunas Titulares: Sophia Costa Oliveira e Maysye Emili dos Santos Silva

Alunas Suplentes: Ashely Pietra Rodrigues e Heloisa Júlio Vargas

Externato Santa Terezinha e Emef Henrique Scabello

Parlamento Jovem 2022 – Partido da Saúde

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5804/2022 de 20/06/2022 16:59

Página 1 de 1

Documento: Diversos nº 9/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 10/2022

Criação de projeto de troca de materiais recicláveis por absorventes íntimos higiênicos.

Nós, alunos do Colégio Pueri Domus, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2022”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de se criar um projeto social que envolva a troca de materiais recicláveis por absorventes íntimos higiênicos.

O pedido se faz necessário tendo em vista que o acesso à higiene íntima é um grande problema atual e que muitas mulheres sofrem com a chamada pobreza menstrual, ou seja, a falta de acesso a itens básicos de higiene íntima. O objetivo do projeto proposto seria incentivar a reciclagem e, ao mesmo tempo, contribuir para o acesso de mulheres a itens básicos de higiene íntima.

Sem mais, esperamos que nos responda positivamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Laura

LAURA HAGA CALVO

Aluna Titular: Laura Haga Calvo
Aluna Suplente: Maria Clara Carreira Modé
Pueri Domus
Parlamento Jovem 2022 – Partido da Saúde

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5805/2022 **de 20/06/2022 17:00**

Documento: Diversos nº 10/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 11/2022

Criação de campanha de arrecadação e distribuição de absorventes higiênicos em determinados pontos do Município.

Nós, alunos do SESI, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2022”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de criar uma campanha de arrecadação e distribuição de absorventes higiênicos em pontos específicos do município, como postos de saúde e outras entidades municipais, para mulheres e homens trans.

O pedido se faz necessário tendo em vista que o acesso à higiene menstrual é um direito reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), entretanto não se configura na prática. Dados da pesquisa realizada em maio de 2021 pela UNFPA/UNICEF indicam que 4 milhões de meninas não têm acesso a itens mínimos de cuidados menstruais e a falta de acesso à higiene básica resulta em exclusão da população atingida pela pobreza menstrual, acentuando ainda mais a desigualdade de gênero.

Sem mais, esperamos que nos responda positivamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

ISABELA ALVES CARPIM

Aluna Titular: Isabela Alves Carpim
Aluno Suplente: Samuel Moreira Ferreira
SESI
Parlamento Jovem 2022 – Partido da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 12/2022

Retirada de entulhos e lixo em rua do bairro Jardim América.

Nós, alunos da Escola Estadual Dorival Alves, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2022”, indicamos ao então Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de que sejam retirados lixo e entulho da Rua São José do Rio Preto, no trecho entre as confluências com as avenidas Massaiuqui Sano e Santa Adélia, no bairro Jardim América.

O pedido se faz necessário tendo em vista que o acúmulo de lixo e entulho acaba facilitando a proliferação de doenças, criadouros de outros animais peçonhentos e de mosquitos, como o *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, justamente nesse momento de alta dos casos da doença em nosso município. Outro problema constante é a prevalência de materiais facilmente inflamáveis que são deixados no local, facilitando a ocorrência de incêndios. Além disso, o acúmulo de lixo no local atrapalha a passagem dos pedestres que transitam por lá.

Sem mais, esperamos que nos responda positivamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.


LUIZ GABRIEL LELI PEREIRA

Aluna Titular: Luiz Gabriel Leli Pereira
Aluna Suplente: Henrique Souza Siqueira
EE Dorival Alves
Parlamento Jovem 2022 – Partido da Cidade

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5806/2022 de 20/06/2022 17:01

Documento: Diversos nº 11/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Estudante Secundarista”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Estudante Secundarista”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de julho.

Art. 2º O “Dia do Estudante Secundarista” pode ser comemorado por meio de encontros, palestras e demais eventos que destaquem a importância da escola na formação do ser humano, independentemente de sua idade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Maria Luiza dos Anjos
MARIA LUIZA DOS ANJOS CORBELLI

Aluna Titular: Maria Luiza dos Anjos Corbelli
Aluna Suplente: Bianca Antônia da Silveira
EE Prof. Augusto da Silva Cesar
Parlamento Jovem 2022 – Partido da Educação

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5903/2022 **de 22/06/2022 13:53**

Documento: Diversos nº 17/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA

Assinatura de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Sendo a Educação um direito fundamental de todos, a importância deste projeto vai além da transmissão de conhecimento teórico das disciplinas curriculares. O processo de ensino e aprendizagem contribui para a formação cidadã dos estudantes e promove a transformação do meio social para o bem comum, perpassa o desenvolvimento humano visando desenvolver e potencializar a capacidade intelectual dos indivíduos.

Nesses termos, este projeto visa tão somente, valorizar as diferentes dimensões em que a Educação atua, assim como, evidenciar a transformação que esta promove na vida dos estudantes.

Solicitamos, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.

Maria Luiza dos Anjos
MÁRIA LUIZA DOS ANJOS CORBELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 02/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas”, a ser comemorado anualmente no dia 02 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas” a ser comemorado anualmente no dia 02 de outubro.

§ 1º O “Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas” tem por objetivo conscientizar os jovens estudantes sobre a diversidade de gênero, com o intuito de promover um ambiente escolar livre de preconceitos, mais igualitário, acolhedor e avesso à violência física e psicológica sofrida por pessoas transgênero.

§ 2º O evento que trata esta lei pode ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data mencionada no art. 1º pode ser comemorada por meio de reuniões, palestras, debates, seminários e outras atividades que abordem a temática com a participação de educadores e especialistas no assunto.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Maria Clara Daris Viana

MARIA CLARA DARIS VIANA

Aluna Titular: Maria Clara Daris Viana

Aluno Suplente: Nico Di Angelo Fierro

EE Prof. Urias Braga Costa

Parlamento Jovem 2022 – Partido do Social

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5904/2022 de 22/06/2022 13:57

Documento: Diversos nº 18/2022

Interessado:

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é garantir que pessoas transgênero e travestis possam estudar em um ambiente escolar mais harmonioso, livre de preconceitos e de violência. Muitas vezes, a falta de conhecimento sobre o assunto entre os alunos e os próprios professores acaba gerando situações desconfortáveis e constrangedoras para os estudantes transgêneros, sendo este um dos fatores que levam essas pessoas a depressão e a evasão escolar.

Outros pontos que devem ser destacados são o fato desses alunos não poderem ter acesso aos banheiros (masculino e feminino) conforme sua identificação de gênero, não terem seus nomes sociais respeitados no ato da matrícula, bem como nos seus documentos escolares e nos livros de registro de classe.

Considerando que o dia 02 de outubro é o Dia Internacional da Não-Violência e, no município de Araraquara, na primeira semana do mês de outubro é comemorada a Semana Municipal da Diversidade Sexual, consideramos a escolha desta data pertinente para que o assunto seja debatido e esclarecido com responsabilidade, combatendo a intolerância e o preconceito, buscando um caminho galgado no respeito e na harmonia do convívio social, em um país que se destaca no cenário mundial por ser um dos mais violentos e que mais mata pessoas trans e travestis no mundo.

Solicitamos, portanto, a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 23 de junho de 2022.

Maria Clara Daris Viana
MARIA CLARA DARIS VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana da conscientização, assistência, proteção e promoção dos direitos e da vida das pessoas em situação de rua”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana da conscientização, assistência, proteção e promoção dos direitos e da vida das pessoas em situação de rua”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de junho.

Art. 2º A “Semana da conscientização, assistência, proteção e promoção dos direitos e da vida das pessoas em situação de rua” tem por objetivos:

I – o protagonismo juvenil na assistência social, para fomentar a conscientização desta e das futuras gerações sobre as condições de origem e vida dessas pessoas, bem como as consequências pessoais e sociais envolvidas e o que pode ser feito para dar a devida e adequada assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas em situação de rua; e

II – promoção de encontros e palestras com diversos profissionais, especialistas e educadores, os quais têm por objetivo refletir, debater e conscientizar os jovens sobre o tema.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

JOÃO VITOR STIEVANO
JOÃO VITOR STIEVANO

Aluno Titular: João Vitor Stievano
Aluno Suplente: Miguel Sparano Fernandes
EMEF Profª. Olga Ferreira Campos
Parlamento Jovem 2022 – Partido da Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Inicialmente chamada de “Semana de conscientização sobre a ajuda aos moradores de rua”, cujo mês foi escolhido por ser época de frio na cidade, este projeto de lei foi pensado em uma construção democrática e coletiva, onde as discussões foram acerca das ações que podem ou poderiam ser propostas aos moradores de rua e pessoas em condições econômicas fragilizadas devido à pandemia de COVID-19, que seriam: entrega de cestas básicas ou ajuda de outras formas.

Dados da Prefeitura de São Paulo, em seu Censo de População em Situação de Rua 2021, mostram que em 2019 eram 24.344 pessoas e em 2021 esse contingente subiu para 31.884 pessoas, ou seja, um aumento de 31%. Como esse mesmo estudo revelou que os principais motivos causadores dessa situação são conflitos familiares (34,7%), dependência de álcool ou drogas (29,5%) e perda de trabalho ou renda (28,4%), motivos esses que, a menos da atual relevância do último, já apareciam em Censo realizado pelo nosso município em 2012. Acreditamos que esse mesmo percentual de aumento deve se refletir aqui e em outras cidades. Se, em 2012, eram 158 pessoas em situação de rua em nossa cidade, nessas condições podemos estimar um aumento de 150% nestes últimos dez anos, ou seja, estaríamos com quase 400 pessoas em situação de rua em Araraquara.

Apenas esses números já justificam este Projeto de Lei, não fosse também a nossa percepção do aumento dessa população sofrida nas ruas de nossa cidade, que agora são muitas! Dados de Censo de SP revelam que antes eram predominantemente homens e hoje são famílias inteiras (com suas mulheres e crianças inclusas), com o agravante de serem vítimas de despejos de seus lares outrora alugados.

Por isso, e por fim, pensando em até priorizar as famílias que se encontram em situação de rua há menos de um ano, bem como aquelas com crianças na primeira infância (0-6 anos), é que pensamos na alteração do nome e do escopo do projeto de lei, incluindo a conscientização (pela aproximação do setor de Assistência Social com as escolas e seus alunos para construção de projetos em comum e sua execução em comum, caso a caso, gerando conscientização pela reflexão e ação conjunta naquilo que pode ser chamado de “aprendizado em dupla-via), e também incluindo a assistência, proteção e promoção de direitos no lugar da mera ajuda, importante sim, mas agora ampliada.

Nestes termos, este projeto visa tão somente, incentivar a construção dos projetos de aprendizado em dupla-via, na aventada Semana, onde os alunos possam: (a) conscientizar-se das mazelas que estão na origem ou que causam a situação de rua dessas pessoas, caso a caso e (b) contribuir, com a ajuda do poder público, para a sua mitigação ou redução deste problema social, propondo ações ou dando sugestões que causem a conscientização da população sobre isso. Seria o embrião de um Protagonismo Juvenil na Assistência Social, para fomentar a conscientização desta e das futuras gerações sobre as condições de origem e vida dessas pessoas, bem como as consequências pessoais e sociais envolvidas e o que pode ser feito para dar a devida e adequada assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas em situação de rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Solicitamos, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.

João Vitor Stievano
JOÃO VITOR STIEVANO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de valorização artístico-literária”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de valorização artístico-literária”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, tendo por objetivo a valorização da literatura e o reconhecimento de artistas araraquarenses.

Art. 2º A “Semana de valorização artístico-literária” pode ser comemorada com:

I – atividades que estimulem a leitura, análise e valorização de obras produzidas por autores, músicos, artesãos e demais artistas araraquarenses, promovendo o reconhecimento da produção cultural do município;

II – estudo de obras, divulgação e produções dos artistas araraquarenses;

III – campanha para doações de livros; e

IV – palestras e encontros literários.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Julia Fonseca Lagoa dos Santos

JULIA FONSECA LAGOA DOS SANTOS

Aluna Titular: Julia Fonseca Lagoa dos Santos

Aluno Suplente: Guilherme Ferraz Gimenes

EMEF Rafael Medina

Parlamento Jovem 2022 – Partido da Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Arte, cultura e educação são as pedras fundamentais sobre as quais a sociedade se constrói. Conhecendo a própria cultura, o indivíduo compreenderá a importância de mantê-la viva na memória, protege-la e valoriza-la como forma de preservar quem somos, nossas características e nossa identidade. Cultura e Educação são, portanto, importantes vias de liberação e resistência contra a opressão, seja ela advinda de qualquer instância.

Nesses termos, este projeto visa tão somente, promover o estudo e a reflexão sobre a produção artística cultural do município, incentivando o reconhecimento das nossas raízes culturais e literárias e valorizando o conhecimento da nossa região.

Solicitamos, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.

Julia Fonseca Lagoa dos Santos
JULIA FONSECA LAGOA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de estudos em energias alternativas”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de estudos em energias alternativas” a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho, tendo por objetivo a reflexão, o aprendizado e a divulgação de alternativas energéticas.

Art. 2º A “Semana de estudos em energias alternativas” pode ser comemorada com reuniões, palestras, debates, seminários e outras atividades pedagógicas objetivando a pesquisa, o conhecimento e aprendizado de alternativas energéticas que minimizem os custos, democratizem o acesso de classes populares e que sejam sustentáveis.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Miguel Canosa Lages
MIGUEL CANOSA LAGES

Aluno Titular: Miguel Canosa Lages
Aluna Suplente: Nicole Eduarda Lemes de Andrade
EMEF Waldemar Saffiotti
Parlamento Jovem 2022 – Partido do Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é garantir que cidadãos possam ter acesso ao conhecimento sobre fontes alternativas energéticas. Observa-se uma tendência de encarecimento da produção de energia pelas fontes tradicionais, por diversos fatores, tais como, a irregularidade das chuvas, a falta de investimento e o aumento do consumo, tornando cada vez mais cara e agressiva ao meio ambiente.

Considerando que a escola é um espaço de formação por excelência e dentro dos conteúdos escolares é preciso trabalhar temas da atualidade que ajudem na reflexão de alternativas e possibilidades para o futuro, este projeto visa promover o estudo, pesquisa, aprendizado sobre as fontes de energias alternativas que possam melhorar a qualidade de vida da população e do meio ambiente.

Solicitamos, portanto, o estudo, a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2022.

Miguel Canosa Lages
MIGUEL CANOSA LAGES